



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

04/10/2023

Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>



Desprezo do INSS pela invalidez garante revisão

Historicamente, o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) sempre teve dificuldade de reconhecer de imediato a invalidez alheia. Embora a legislação autorize que ela possa ser sumariamente declarada na primeira perícia, a equipe médica do instituto costuma ter postura conservadora nesse assunto.

É como se os médicos nutrissem a esperança de que algo revolucionário na medicina viesse a acontecer ou mesmo ocorresse resposta do segurado ao tratamento apta a adiar decisão de tirá-lo do mercado de trabalho.

O problema dessa demora é que, muitas vezes, o segurado encontra-se inválido, mas não é reconhecido como tal e fica recebendo indevidamente o benefício por incapacidade temporária, antigo auxílio-doença.

Nos casos em que a invalidez surgiu antes de novembro de 2019, essa circunstância justifica revisão para aumentar o valor do benefício previdenciário.

Em 12 de novembro de 2019, a reforma da Previdência promoveu uma distinção na base de cálculo entre os benefícios por incapacidade temporária e por incapacidade permanente, principalmente em se tratando de doenças não relacionadas ao trabalho.

Nesses casos, o prejuízo pode ser de até 40%. Têm muitos segurados que se tornaram inválidos antes de 2019, mas a perícia do INSS só reconheceu a invalidez depois, gerando pagamento menor.

Quem ainda está recebendo o auxílio por incapacidade temporária até a presente data, mas se encontra inválido antes de novembro de 2019, pode pedir ao INSS o reconhecimento da invalidez com data pretérita, a fim de aumentar a renda.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 04 de outubro.

Julgamento da revisão do FGTS será retomado pelo STF em 18 de outubro

O julgamento da revisão do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) deverá ser retomado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) no dia 18 de outubro.

A data foi marcada pelo ministro Luís Roberto Barroso, presidente da corte, nesta terça-feira (3).

Os ministros devem decidir se a correção do Fundo de Garantia, hoje em 3% ao ano mais TR (Taxa Referencial), é constitucional ou não. A TR rende próxima de zero.

O pedido feito na ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 5.090 é para que a TR seja declarada inconstitucional e substituída por um índice de inflação, que pode ser o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial).

O caso chegou ao Supremo em 2014, após estudo encomendado pelo partido Solidariedade e pela Força Sindical apontar perdas consideráveis ao trabalhador. Na época, o levantamento mostrou que a correção dos valores trouxe prejuízo de 88,3% ao dinheiro depositado no FGTS de 1999 até 2013.

O julgamento do tema começou em abril deste ano, mas foi interrompido após pedido de vista do ministro Kássio Nunes Marques, que solicitou mais tempo para analisar o caso.

Nunes Marques devolveu a ação no dia 31 de agosto.

A ação tem dois votos a favor da mudança na correção do fundo. No entanto, a proposta de alteração feita por Barroso, que é relator do caso, é para que o dinheiro dos trabalhadores no fundo tenha ao menos a remuneração da poupança.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 04 de outubro.

Queda nos alimentos se concentra mais em produtos básicos

Após cinco meses de recuos, os preços dos alimentos já caem em ritmo menor, e as quedas beneficiam mais a população de menor renda.

Em setembro, os alimentos tiveram uma retração média de 0,78% para os paulistanos, segundo dados divulgados pela Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas), nesta terça-feira (3).

A queda nos preços para os que ganham de um a três salários mínimos foi de 0,98%, concentrada nos alimentos básicos.

Os alimentos representam 29% dos gastos dos consumidores com renda de um a três salários mínimos. Para os com oito ou mais salários, o peso no orçamento é de 18%.

Desde maio, quando os preços da alimentação iniciaram a queda, os consumidores com renda de até três salários tiveram uma deflação acumulada de 5,1% nos alimentos. A queda média desse setor no índice geral da Fipe foi de 3,7% no mesmo período

Em setembro, das dez principais quedas de preços de toda a lista apurada pela Fipe (cinco centenas de itens), oito foram do setor de alimentos básicos. Entre os básicos, no entanto, o arroz, destoa dessa tendência.

Pressionado por menor oferta interna e concorrência com as exportações, o cereal subiu 2,95% no mês passado e já acumula 10% neste ano.

A tendência de agora até o primeiro trimestre de 2024 é de alta, uma vez que a partir de dezembro se intensifica a entressafra do cereal. A alta em 12 meses é de 16,5%.

Entre as proteínas, a carne de frango voltou a subir, registrando alta de 3,5% em setembro. Apesar da alta do mês passado, os preços médios dessa carne ainda registram retração de 15,7% neste ano.

As carnes, que estão com preços em queda há vários meses, podem interromper essa tendência nas próximas semanas no varejo, uma vez que elas vêm registrando altas no campo.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 04 de outubro.

Almoçar fora de casa custou R\$ 54,49 em agosto, diz Ticket

O gasto médio dos consumidores em restaurantes de comida brasileira subiu 4% em agosto no comparativo com o mesmo período do ano passado.

De acordo com a companhia de vale-refeição e vale-alimentação Ticket, o valor desembolsado por prato foi de R\$ 54,49 na pesquisa mais recente, ante R\$ 52,32 registrados em 2022.

Na comparação com julho, no entanto, o valor caiu 2% – a média por prato no mês anterior foi de R\$ 55,63.

Segundo Jean Castro, diretor de rede de estabelecimentos da Ticket, os restaurantes de culinária brasileira são escolhidos por mais de 22% dos clientes da tiqueteira na hora do almoço.

"Esse movimento no consumo da categoria nos dá um panorama do comportamento das pessoas em relação à alimentação fora do lar", afirma Castro.

A alimentação fora do lar é uma das categorias que mais sofreram com a inflação nos últimos meses, com alta de 4,61% no acumulado dos últimos 12 meses, segundo o IBGE.

Além dos restaurantes de comida brasileira, a Ticket também registrou estabelecimentos como padarias, lanchonetes, redes de fast food e restaurantes especializados em carnes, como churrascarias, entre as opções mais consumidas pelos mais de 7 milhões de usuários da companhia no horário do almoço.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 04 de outubro.